



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 2995
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **SIMONE GOMES MUNIZ**, inscrita no CPF sob o nº **970.889.125-34**, na função de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de abril de 2021 a 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 01 de abril de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal